

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2024 | Edição: 21 | Seção: 3 | Página: 22

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional na Paraíba

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2024-PB

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional do INCRA no Estado da Paraíba, o Senhor ANTÔNIO BARBOSA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 543.687 SSP/PB e do CPF nº ***.254.134-**, CREDECIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e a Associação dos Produtores Rurais do Povoado Macaúba - ASPROMMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.337/0001-37, com sede no Povoado Macaúba, S/N - Zona Rural - Primeiro Distrito - Caxias/MA, neste ato representado por seu presidente o Senhor EDSON ELDON MEDEIROS ALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 026946602003-6 SSP/MA e do CPF nº ***.435.963-**, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1710/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. Processo nº 54000.005806/2024-07

ANTÔNIO BARBOSA FILHO

Superintendente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

